

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

79.831

FICHA

01**Em 03 de abril de 1.997.**

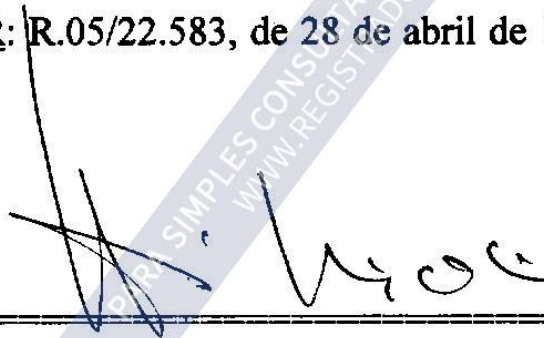
IMÓVEL: Apartamento 114, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO MIABI**, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, 7.000, no loteamento denominado Vila Assumpção, nesta cidade, com a área útil de 54,80 m², área comum de 20,58 m², área construída de 75,38 m², com uma fração ideal do terreno de 2,4167% do todo, equivalente a 29,0149 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 2 05 06 001 001 0114-0

PROPRIETÁRIOS: **IRINÊO ANDRÉ DARIO**, do comércio, RG 4.145.037-SSP/SP, e sua mulher, **APARECIDA LUBANCHEK DARIO**, do lar, RG 4.508.235-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 027.616.028-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Rio Claro-SP, na Avenida 27, 888.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/22.583, de 28 de abril de 1.982, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima)



R.01/79.831 - Praia Grande, 03 de abril de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 04 de março de 1.997, no Décimo Primeiro Serviço Notarial da Comarca de São Paulo-SP, livro 3.700, fls. 116v., **IRINÊO ANDRÉ DÁRIO**, e sua mulher, **APARECIDA LUBANCHEK DARIO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, comerciante, RG 1.618.799-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ALIETTE DIRCE CATALDO DE OLIVEIRA**, do lar, RG 2.015.395-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 041.050.568-40, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Dom Raimundo de Brito, 49, **BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, comerciante, RG 7.429.347-SSP/SP, CPF/MF 035.410.738-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROSA PAULA FRANCUCCI**

“continua no verso”

MATRÍCULA

79.831

FICHA

01

VERSO

DE OLIVEIRA, do lar, RG 19.987.040-SSP/SP, CPF/MF 060.904.318-85, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Artur Sabóia, 367, apto 42, Bloco 2, **ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, comerciante, RG 7.429.345-SSP/SP, CPF/MF 075.996.528-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CLAUDIA FINHOLDT DE OLIVEIRA**, advogada, RG 16.477.496-8-SSP/SP, CPF/MF 128.143.958-40, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Santa Madalena, 291, apto 22, e **BERENICE CATALDO DE OLIVEIRA VALÉRIO**, médica, RG 7.429.348-SSP/SP, CPF/MF 045.655.588-90, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CARLOS ALBERTO VALÉRIO**, comerciante, RG 3.449.620-SSP/SP, CPF/MF 014.521.798-16, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Antonio Tavares, 300, apto 85, pelo valor de R\$ 35.000,00. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

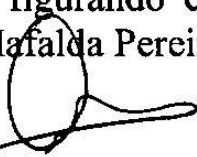
(Rosana Mariano de Campos)



AV.02/79.831 - Praia Grande, 27 de abril de 2.010.

Nos termos da certidão expedida aos 12 de março de 2.010, pela Sra. Elisete de Souza Steindorfer, Escrivã Diretora do Vigésimo Primeiro Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, subscrito e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Fausto José Martins Seabra, MM. Juiz de Direito da referida vara, nos autos número 583.00.2008.143124-3/000000-000, Ordem número 732/2008, de Ação Monitória, proposta por SOCIEDADE INSTRUÇÃO E SOCORROS - COLEGIO SANTO AGOSTINHO, com sede em São Paulo-SP, na Praça Santo Agostinho, número 79, inscrito no CNPJ sob número 061.015.129/0002-49, contra CLAUDIA FINHOLDT DE OLIVEIRA, casada com ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, já qualificados, no valor de R\$ 15.245,21, uma parte ideal equivalente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Claudia Finholdt de Oliveira. Eu, Mafalda Pereira Sales (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



"continua na ficha 02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

79.831

FICHA

02

Em 23 de março de 2.016.

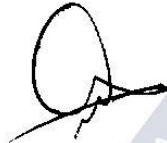
**AV.03/79.831 - Praia Grande, 23 de março de 2.016.**

Nos termos da certidão expedida em 18 de março de 2.016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000118151, por Odair José de Souza, Escrivão/Diretor da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo nº 1511-2002, movida por ROSENILDO MANOEL DOS SANTOS, CPF 884.854.475-49, em face de ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, já qualificado, no valor de R\$ 11.255,02, uma parte ideal equivalente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Antonio Gomes de Oliveira Junior.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 439347 de 18/03/2.016.

**AV. 04/79.831 - Praia Grande, 09 de abril de 2021.**

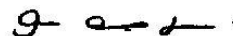
Nos termos do protocolo ARISP nº 202103.2416.01547448-IA-840, datado de 25 de março de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00813001120025020041, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Antonio Gomes de Oliveira Junior e Claudia Finholdt de Oliveira.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 563515 de 25/03/2021.

Selo digital nº 1197683E10000000547936217

**AV.05/79.831 - Praia Grande, 02 de agosto de 2.021.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202107.0818.01713160-IA-070, datado de 08 de julho de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

“continua no verso”

MATRÍCULA

79.831

FICHA

02

VERSO

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00489005720025020068, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Antonio Gomes de Oliveira Junior.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 573329 de 13/07/2021.

Selo digital nº 1197683E1000000062349021U



AV.06/79.831 - Praia Grande, 04 de novembro de 2.021.

Nos termos da certidão expedida aos 31 de agosto de 2021, por Debbie Rodrigues Chaves, Coordenador do Cartório da Sexta Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, apresentada a registro via online, Protocolo ACC01052356, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Prestação de Serviços, processo nº 1102432-13.2019.8.26.0100, no valor de R\$ 5.589,72, requerida por VSTP EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.319.526/0001-55, em face de ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, já qualificado, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 584398 de 25/10/2021.

Selo Digital nº 119768331000000069222921W



AV.07/79.831 - Praia Grande, 16 de setembro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202209.0623.02340015-IA-120, datado de 08 de setembro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 01577000320025020062, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Antonio Gomes de Oliveira Junior e Benedito Gomes de Oliveira Neto.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 615628 de 08/09/2022

Selo digital nº 1197683G10000000942684227



“ continua na ficha 03 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

79.831

FICHA

03**Em 04 de novembro de 2.022.****AV.08/79.831 - Praia Grande, 04 de novembro de 2.022.**

Nos termos da certidão expedida aos 20 de outubro de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000440292, pela Sra. Ana Carolina de Oliveira Barreto, escritã/diretora do Vigésimo Oitavo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo número 0605653-04.1995.8.26.0100, movida por EMTECMO EMPRESA TECN DE MAO DE OBRA E ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF: 60.731.908/0001-05, em face de CLAUDIA FINHOLDT DE OLIVEIRA, ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, já qualificados, e LANCHETERIA CHEIO DE RECHEIO LTDA CNPJ/MF: 00.009.986/0001-60, no valor de R\$ 110.880,96, uma parte ideal equivalente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositários Antônio Gomes de Oliveira Júnior e Claudia Finholdt de Oliveira.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 619526 de 20/10/2022.

Selo digital nº 1197683310000000980172226

AV.09/79.831 - Praia Grande, 14 de novembro de 2.022.

Nos termos do r. ofício expedido aos 28 de outubro de 2022, pelo MM. Juiz de Direito da Trigésima Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Exmo. Sr. Dr. Douglas Maiolini, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0128500-76.2004.5.02.0030, e da certidão expedida aos 30 de setembro de 2022, através do protocolo de penhora online PH000437577, pela Sra. Tatiana Roberta de Souza Pastor, escritã/diretora da referida Vara, extraída dos autos da referida ação, movida por JOSELI MASCARENHAS DE OLIVEIRA, CPF/MF 417.455.315-72, em face de ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, inscrito propriamente no CPF/MF sob número 059.072.178-04, ALIETE DIRCE CATALDO DE OLIVEIRA, BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA NETO, ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, CLAUDIA FINHOLDT DE OLIVEIRA, LANCHETERIA CHEIO DE RECHEIO LTDA, já qualificados, BUFFET SERRA E RESTAURANTE LTDA, CNPJ/MF: 02.858.248/0001-13,

-
" continua no verso "

MATRÍCULA

79.831

FICHA

03

VERSO


ANKAR SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ/MF: 74.461.294/0001-95, BUFFET INFANTIL ARCA DE NOE LTDA, CNPJ/MF: 72.928.104/0001-71, RESTAURANTE ARLIETE LTDA, CNPJ/MF: 44.485.506/0001-03, no valor de R\$ 12.053,78, uma parte ideal equivalente a 75% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Antonio Gomes de Oliveira. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 621235 de 08/11/2022.]

Selo digital nº1197683E1000000098661122C



REGISTRADORES PARA SIMPLES CONSULTA - TITULO COMO CERTIFICADO PARA SIMPLES WWW.REGISTRADORES.PARA SIMPLES WWW.I